

PROJETO DE LEI Nº _____/_____ LEGISLATIVO

Denomina de “Raul Penna” trecho de uma via pública que dá acesso a comunidade de Santa Terezinha na localidade de Palma, no Município de Santa Maria.

LEI:

Art. 1º – Fica denominada de “Raul Penna”, trecho de uma via pública que dá acesso a comunidade de Santa Terezinha com extensão de 780 metros na localidade de Palma, no Município de Santa Maria

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria 18 de agosto de 2011.

Ver. Jorge Trindade
Bancada do PT

PROJETO DE LEI Nº _____ / _____ LEGISLATIVO

Denomina de “Raul Penna” trecho de uma via publica que dá acesso a RSC 287 na localidade de Palma, no Município de Santa Maria.

JUSTIFICATIVA

O Vereador proponente encaminha este Projeto de Lei a fim de solicitar a necessidade, devido ao fato de que, os moradores da referida região terem realizado um abaixo-assinado manifestando o interesse em nomear o referido trecho de rua “**Raul Penna**”. Pois a localidade não possui cep, assim facilitando a localização da mesma e homenageando um dos primeiros moradores do local.

Diante do exposto, conta o signatário com a colaboração dos demais Pares para a aprovação deste Projeto.

Santa Maria, 18 de agosto de 2011.

Ver. Jorge Trindade
Bancada – PT